



ARTE E SUAS INSTITUIÇÕES

XXXIII COLÓQUIO DO COMITÊ BRASILEIRO DE HISTÓRIA DA ARTE

RESUMOS

Adalgisa Arantes Campos
Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG

Aprendizagem na pintura das Minas Coloniais: Manoel Rebelo e Souza e João Batista de Figueiredo

Nosso estudo tem como ponto de partida um processo datado de 1760 movido por Antônio Lopes de Figueiredo contra Manoel Rebelo e Souza, pintor, em Vila Rica. O autor assim agiu porque depositara seu filho, João Batista de Figueiredo, na casa do dito artífice de pintura para aprender esse ofício tão caro na ornamentação das igrejas e mesmo de residência de pessoas ilustres. O aprendiz tinha origem humilde, era natural de Catas Altas do Mato Dentro enquanto o mestre era bracarense. Essa ação de libelo civil encontra-se no Arquivo Histórico do Museu da Inconfidência, mais conhecido como Casa do Pilar de Ouro Preto. O manuscrito refere-se a um processo que se delongou por três anos, é bastante extenso, cerca de cem folhas. Nele há a argumentação do presumido mestre pintor e do aprendiz, constituindo um documento excepcional para o estudo da aprendizagem no período colonial. O historiador Célio Macedo Alves já fez uma primeira abordagem do documento através de um artigo denominado "Minas Colonial: pintura e aprendizagem" em uma revista que teve pouca circulação.

Após a transcrição minuciosa do precioso documento, acreditamos ser possível explorá-lo mais, cotejando-o com um exaustivo levantamento fotográfico dos monumentos em que atuaram os dois envolvidos Manoel Rebelo e Souza e João Batista de Figueiredo. Utilizaremos ainda documentos que se referem ao aprender ofício na Colônia, ainda que relativo a outros profissionais. Assim sendo o manuscrito representa um ponto de partida, mas não de chegada. Vale destacar que o dito Manoel Rebelo naquela década de 1760 introduzia o elemento rocaille no medalhão da pintura do forro da nave de Santa Efigênia em Vila Rica. Essa composição ilusionista, restaurada entre 2011 e 2012 apresenta tons sombrios, sendo muito diferente daquela feita no forro da capela-mor, cuja fatura é mais leve, mas que também foi contratada pelo dito Rebelo. O autor do libelo acusa Manoel Rebelo de contratar, e em seguida terceirizar o trabalho ajustado. Na verdade o pintor compartilhava de um costume arraigado na época, bem evidenciado no Dicionário de artistas e artífices de Judith Martins, ou seja, ajustar obras e depois passá-las a terceiros. Anteriormente ele havia trabalhado na Sé de Mariana, na pintura do cadeiral dos cônegos e dos dois forros da profunda capela-mor. Por sua vez o aprendiz, João Batista de Figueiredo, anos depois deixa posteriormente sua obra prima na Capela do Rosário dos Pretos de Santa Rita Durão (antigo arraial do Inficionado), onde realizou todo o trabalho pictórico envolvendo nave, capela-mor e corredores, obra anterior a 1792.